



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 017/2019

Denomina Avenida Esmeraldas, no Bairro Quintas do Jacuba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

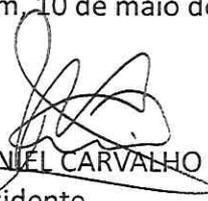
Art. 1º Fica denominada **Avenida Esmeraldas** a atual Rua A, servidão administrativa de trânsito público, via de estrada já aberta no Bairro Quintas do Jacuba, neste Município, em toda sua extensão, a partir do eixo da Estrada Chico Mendes.

Art. 2º A presente servidão administrativa fica instituída sem ônus para o Município, visto que atinge nenhuma benfeitoria indenizável, cabendo ao Município apenas sua conservação.

Art. 3º A servidão destinar-se-á ao uso público, não podendo ser embaraçada por vizinhos ou terceiros, nem ser modificada ou de qualquer modo ter seu trânsito dificultado sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 10 de maio de 2019.


Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-